



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.260, DE 2005

Com fundamento no Art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal, requieiro a criação de comissão externa para verificar in loco a situação causada pela seca na Região Nordeste. Esta comissão deverá contar com a participação de três (3) senadores titulares, sendo que os objetivos são:

- 1 – visitar as regiões mais atingidas;
- 2 – propor políticas e ações governamentais emergenciais e,
- 3 – propor programas e políticas de médio e longo alcance para resolver, definitivamente, o problema da seca que assola a região.

As atividades desta Comissão deverão se encerrar em um prazo de 30 dias.

JUSTIFICAÇÃO

A grande imprensa tem dado ampla cobertura sobre a situação de penúria em que vive parte significativa da população da Região Nordeste, em consequência da seca que assola aquela região.

Apesar de se tratar de um fenômeno da natureza, a situação histórica da população Nordestina requer soluções capazes de resolver definitivamente o problema, permitindo uma convivência sustentável com o semi-árido.

Tendo em vista esta dramática seca que, mais uma vez, castiga a Região Nordeste, requieiro a constituição de uma comissão externa de parlamentares para verificar, in loco, os danos sofridos, bem como acompanhar as ações governamentais adotadas para solucionar, efetivamente, esse grave problema.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2005

Heloisa Helena
Senadora Heloisa Helena – PSOL/AL

(AGRIPINO)

Artur Virgílio – (ARTUR VIRGÍLIO)

Publicado no Diário do Senado Federal, 09/11/2005.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:11257/2006)